



PIAUI



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXVII - 119º DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 05 de março de 2008 - Nº 43

TERESINA - PIAUÍ

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LANDOLFO DUARTE DA FONSECA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 29 de Fevereiro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LARISSA VELOSO NUNES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 29 de Fevereiro de 2008.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DECRETOS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GEORGE FRANCO EVANGELISTA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Diretoria de Unidade de Proteção Social, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUIZ CARLOS POMPEU DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Diretoria de Unidade de Proteção Social, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2008.

SECRETARIA DO TURISMO

DECRETOS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

KARINA BARBOSA NUNES SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2008.

ANGELA ARAUJO GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Promoção Internacional, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2008.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-176/2008, de 25 de fevereiro de 2008, do Procurador Geral do Estado, em Exercício,

RESOLVE reintegrar de conformidade com a decisão judicial, e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida pelo MM. Juiz da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, Comarca de Teresina, nos autos da Ação Cautelar nº 1993002006, **ANTÔNIO ALVES DA CRUZ**, no cargo de Agente de Polícia Civil 2ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 14ª Região de Bom Jesus, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2008.

DECRETOS DE 03 DE MARÇO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo nº 000849-3/2008, de 07 de janeiro de 2008 e no Ofício GSE nº 227/2008, de 26 de fevereiro de 2008, ambos da Secretaria da Educação e Cultura,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, Lei nº 6.999, de 07 de junho de 1982 e Resolução TSE nº 20.753/00, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, Cartório Eleitoral da 28ª Zona, a partir de 01 de janeiro de 2008, a servidora **LÍSSIA ROCHA DA SILVA**, Auxiliar de Secretaria, Matrícula nº 069.066-0, lotada na Unidade Escolar "Florisa Silva", em Bertolínia - PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo nº 0050115-3/2007, de 18 de dezembro de 2007, e no Ofício GSE nº 227/2008, de 26 de fevereiro de 2008, ambos da Secretaria da Educação e Cultura,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, Lei nº 6.999, de 07 de junho de 1982 e Resolução TSE nº 20.753/00, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - Cartório Eleitoral da 93ª Zona, a partir de 01 de janeiro de 2008, a servidora **TERESA CRISTINA VIEIRA DE MOURA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 157.665-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 0047645-8/2007 e 0005571-0/2008, datados, respectivamente, de 04 de dezembro de 2007 e 07 de fevereiro de 2008, e no Ofício GSE nº 227/2008, de 26 de fevereiro de 2008, ambos da Secretaria da Educação e Cultura,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, Lei nº 6.999, de 07 de junho de 1982 e Resolução TSE nº 20.753/00, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - 14ª Zona, a partir de 01 de janeiro de 2008, a servidora **ANAIZABEL GONÇALVES DOS SANTOS**, Auxiliar de Secretaria, Matrícula nº 055.534-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2008.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 068/08, de 11 de fevereiro de 2008, da Secretaria da Justiça,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Penitenciário, matrícula nº 124206-7, do servidor **REINALDO CAMELO DE CARVALHO**, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, em virtude de posse em outro cargo inacumulável no serviço público, com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2008.

OF. 419 a 424